



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 81/2017

**CONCEDE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, sob protocolo nº 14.862 /2017;

**CONSIDERANDO** o Artigo 16 da Resolução nº 01/2016 e Artigo 31 da Lei nº 1.863 de 30 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** promoção de *Nível por antiguidade*, ao servidor **JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO** que passará a receber seu vencimento no valor especificado no Nível "F", de acordo com o Anexo II da lei nº 1.863/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2017**.


**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Marataízes-ES, 06 de abril de 2017.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018